



**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2019/3260002-03**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Unitário para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES ( VENOSCÓPIO, ESCADA, MANEQUIM, SUPORTE DE SORO, BIOMBO, ...), conforme descrição completa no anexo IV**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

**Projeto: 3.26.0002**

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo N° **2019/3260002-03**

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**

**Dia, 12/08/2019 até às 10:00 h.**

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura dia, **12/08/2019 às 10:00 hs (envelope 1);**

2ª. Abertura dia, **19/08/2019 às 10:00 hs (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (Anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **12/08/2019 às 10:00 hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.

No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia, **19/08/2019 às 10:00 hs.**



## 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto, **conforme descrição completa no anexo IV**, constantes da relação do **ANEXO IV**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO V)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

### 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

### 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

#### **I - Habilitação Jurídica:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

#### **II - Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ



- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

### 3.3. Anexos:

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório).

**3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE**

**3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 , 3.3 e 3.3.1 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:**



**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011 – Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS N° 2019/3260002-03**

Dia, 12/08/2019 às 10:00 horas

**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**

CNPJ da Empresa: .....

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011 – Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS N° 2019/**

Dia, às 10:00 horas

**ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA**

CNPJ da Empresa: .....

**A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.

4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.



4.4. Nos preços de cada produto/serviço deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca/modelo do produto ofertado, a falta desta resulta na desclassificação da proposta.

**4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.**

## 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da



Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

**5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.**

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.



## 6. DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento será pelo menor preço unitário e será declarada vencedora a proposta mais vantajosa e atendendo a todos os requisitos deste Edital.

6.2.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame

6.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço excessivo, bem como irrisório, nulo ou fizer menção à proposta de outro concorrente, assim como, a proposta que não apresentar o catálogo (quando solicitado na proposta).

## 7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação será deferida à licitante vencedora, mediante a ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2 Colocar os Dados Bancários(**Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa**) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

9.3 Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.



## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

12.2. Não será admitida a transferência a outrem, no todo ou em parte, a subcontratação, nem o consórcio de empresas, quanto ao objeto desta solicitação de orçamento.

12.3. A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, transcorrido “in albis” o prazo estabelecido no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93.



12.4. A proposta apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do ENVELOPE n. 02.

12.6. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.7. Para dirimir qualquer questão, a respeito da presente licitação, o foro competente será a comarca da cidade de Santa Maria.

**12.8. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**

12.9. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.10. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.11. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.12. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.

12.13. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email [licitacoes@fatecsm.org.br](mailto:licitacoes@fatecsm.org.br)

Santa Maria – RS, 11 de julho de 2019.

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações

FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ sediada na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. 2019/3260002-03**

....., inscrito no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n. .... e do CPF n. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III (OPCIONAL)**

**TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante  
legal \_\_\_\_\_ (conforme documento em anexo), no  
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível  
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. TP2019/3260002-03  
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o  
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



ANEXO IV

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME PLANO DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	1	Unidade	Venoscópio visualizador de veias portátil transluminador Cutâneo - com 04 led's, possuindo hastes que possibilitem rotação de 90 graus, equipamento possuindo bateria/pilha recarregável, incluindo recarregador bivolt. Medidas aproximadas de: 11,5cm x 4,5cm x 3cm.		
2.	2	Unidade	Mesa auxiliar de Mayo - Mesa de Mayo, material estrutura tubular em aço inox, altura regulável, componentes bandeja aço inox mínimo de 46 x 30cm, outros componentes 3 rodízios.		
3.	2	Unidade	Hamper com 3 rodízios epóxi Dimensões 0,53 diâmetro x 0,80 altura, pintura epóxi. Estrutura em tubo redondo de 1" x 1,20mm. Pés com rodízios. Acompanha saco em lona. Acabamento em pintura Epóxi. Capacidade: 100 litros.		
4.	3	Unidade	suporte de soro inox, base com 4 pés tubulares em aço inox redondo providos de rodízios giratórios de 2". altura regulável por meio de rosca central, haste de altura em aço inox com 4 ganchos para fixação de soro. dimensões: altura máxima 2,50m x altura mínima 1,80m		
5.	5	Unidade	Escada de dois degraus antiderrapante epóxi, 40cm x 40cm , na cor branca , com ponteiros de borracha nos pés .		
6.	1	Unidade	Braçadeira para injeção - Suporte de braço altura regulável por manipulador, haste cromada, apoio de braço em aço inox, base tubular em aço com pintura epóxi. Pés com ponteiros plásticos. Altura min 0,75m x alt. max 1,15m. Tamanho da concha 20cm .		
7.	1	Unidade	manequim simulador avançado de traumas simulador para treino de enfermagem e trauma com módulos de avaliação de trauma: queimadura facial; laceração na testa; lesão na mandíbula; fratura aberta clavicular e lesão por contusão no peito; lesão no abdômen com pequena visceração; fratura exposta do úmero do braço direito; fratura exposta da mão direita (incluindo laceração parênquima, fratura e exposição do tecido ósseo); lesão por arma de fogo na palma direita; fratura exposta do fêmur direito; fratura composta do fêmur da coxa esquerda; ferimento causado por perfuração na coxa direita; fratura exposta de tíbia da perna direita; fratura exposta do pé direito com trauma por mutilação da pequena falange; queimaduras no antebraço esquerdo: 1°, 2°, 3° grau; trauma por mutilação na coxa esquerda; fratura interna da tíbia da perna direita e contusão no tornozelo e pé esquerdo. garantia mínima de 01 ano. incluído treinamento no colégio politécnico para a utilização do produto que será agendado após a entrega		
8.	8	Unidade	maca clínica, material aço inoxidável, acabamento da superfície em pintura eletrostática, rodas sem rodízios, pés fixo com revestimento em pvc. comprimento cerca de 1,90 m, largura cerca de 0,65m, altura cerca de 0,75m, capacidade de carga até 100 kg. componentes com suporte para lençol descartável. características adicionais: cabeceira regulável por cremalheira, acessórios leito fixo com colchão em courvin na cor preta		



9.	3	Unidade	cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo dobrável, material estrutura aço inoxidável, acabamento estrutura esmaltado, tipo uso locomoção, tamanho adulto, tipo encosto removível, acabamento do encosto e assento espuma de alta densidade, tipo de pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro maciço, apoio pés apoio pés regulável, características adicionais 01 sistema de elevação linear, acessórios cinto de segurança		
10.	10	Unidade	mesa de cabeceira hospitalar com gaveta - mesa de cabeceira fechada pintada com 1 porta e gaveta. construída em chapa de aço pintado em aço epóxi em tubos quadrados 25mm x 25mm x 0,9mm, tampo, gaveta e porta em chapa de aço de 0,75mm de espessura. dimensões: 0,40m x 0,45m x 0,80m		
11.	1	Unidade	figura muscular masculina e feminina de órgãos internos, 33 partes. figura muscular masculina e feminina de órgãos internos, para fins didáticos de demonstração do sistema muscular e órgãos internos. fabricado em material pvc, resina plástica emborrachada estável e inquebrável, pintada a mão com cores semelhantes ao real. composto por 33 partes removíveis .sendo elas: 05 músculos do braço e do ombro; 8músculos da perna e do quadril; cérebro em 2 partes; 2 pulmões; coração em 2 partes; sistema intestinal em 2 partes; inserção de genitália masculina e feminina em 2 partes; cobertura do peito e barriga destacáveis, bem como os braços; 400 estruturas anatômicas identificadas e numeradas à mão. dimensões aproximadas de 84x30x30cm. garantia de 03 anos		
12.	1	Unidade	carro de emergência construído em chapa metálica, com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática texturizada , com 04 rodízios de movimento de 360 graus e freio em 02 rodas. gaveteiro composto de 03 gavetas, sendo uma com 18 divisões para guardar medicamentos e duas para instrumentos. um compartimento fechado com tampa basculante, para uso geral. tampo superior em material sintético dividido em dois módulos. bandeja com giro livre de 360 graus, para acomodação de desfibrilador/monitor ou cardioversor. dotado de cabo de força tripolar de 2,00 metros, e 4 tomadas (2p+t) de distribuição para alimentação dos equipamentos. proteção de borracha em todo o perímetro contra impactos. acompanha: suporte para soro com altura ajustável, tábua para massagem cardíaca em acrílico, suporte para cilindro de oxigênio e trava para gavetas / basculante. dimensões aproximadas: 520 mm x 725 mm x 1095mm		
13.	1	Unidade	esqueleto humano tamanho natural, padrão articulado com altura aproximada 170 cm com rodas. estrutura óssea completa. confeccionado em resina plástica rígida na cor natural. garantia mínima de 01 ano.		
14.	2	Unidade	biombo triplo - estrutura tubular em aço redondo. pés com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. pintura eletrostática a pó epóxi. dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.		
15.	1	Unidade	modelo para o exame das mamas para amarrar molde para fins didáticos com tamanho original de tórax feminino com mamas de tamanho médio e aspectos físicos/ cor natural para aprender e praticar o exame das mamas. confeccionada em silicone de alta qualidade, representa detalhadamente as estruturas mais delicadas da pele. apresenta uma textura realista, possibilita o exame e autoexame das mamas em posição ereta e deitada, além de alterações provavelmente benignas e malignas de diferentes		



			formas e estágios: 2 alterações provavelmente benignas, 4 alterações provavelmente malignas e 2 alterações típicas. o modelo é fornecido com talco, cintos de fixação, suporte e maleta de transporte. dimensões aproximadas de 56x44x24cm.		
16.	1	Unidade	prancha rígida de resgate em polietileno com cinto, peso suportado de 180kg, impermeável, 01 conjunto de cinto com 3 peças estilo aranha; dimensões aproximadas de a=1,85cm, l=42cm, profundidade=6cm, com pegadores bem amplos, desenhada de forma que a vítima fique mais confortável, com possibilidade de resgate em alturas e na água, abertura que permita a utilização de cinto aranha e imobilizadores de cabeça		
17.	3	Unidade	cadeira de rodas, tipo funcionamento manual, tipo construtivo fixa, material estrutura em aço carbono, acabamento epóxi, tipo uso banho, tamanho obeso, tipo encosto fixo, acabamento do encosto e assento plástico resistente, tipo de pneu pneus dianteiros maciços, tipo pneu traseiro maciço, apoio pés fixo, capacidade máxima até 130kg, características adicionais encaixe para vaso sanitário		
18.	5	Unidade	mesa refeição, material estrutura tubo aço, material tampo madeira, revestimento tampo revestido c/tampa plástica, comprimento tampo 0,40 m, largura tampo 0,80 m, altura mínimo 0,90 m máximo 1,35 m, características adicionais com rodízios 2' e altura regulável c/trava, aplicação hospitalar		
19.	8	Unidade	glicosímetro, com monitor para medição de glicemia, com tecnologia biosensor que se liga automaticamente ao colocar a tira teste, com resultado em até 5 segundos. faixa de medição de 20 a 600 mg/dl; volume de amostra de até 4ml. acompanha: 01 frasco contendo 100 tiras de reagentes cada um deles; 01 lancetador; 01 caixa com 100 lancetas compatíveis com o lancetador. garantia mínima de 01 ano		
20.	1	Unidade	balança adulta mecânica – balança antropométrica mecânica, com capacidade de 150 kg, divisões de 100 g. régua antropométrica com escala de 2,00m em alumínio anodizado, divisões de 0,5 cm; pesagem mínima de 2kg; plataforma de 380 x 290 mm; altura da balança de 1,35 m e altura da coluna de 1,20 m. estrutura em chapa de aço carbono; acabamento em tinta poliuretano branco; régua graduada em aço cromado de 0 a 140 kg; escala em perfil alumínio de 0 a 10 kg; cursor em aço inoxidável; tampa de proteção para estribos; braço de metro para medir altura em plástico abs. injetado, tapete em borracha antiderrapante; pés em borracha sintética reguláveis. garantia mínima de 01 ano.		
21.	1	Unidade	bomba de infusão - para administração de medicações parenterais, agentes terapêuticos ou alimentações enterais, que exijam ter um controle do volume e da velocidade de infusão. características: alça de transporte, sistema de bombeamento peristáltico linear, equipamento com sensor de pressão, clamp de proteção de fluxo livre, sensor de ar de ultrassom detecção de gotas por interrupção de feixe infravermelho. vazão 0,1 a 999,9 ml/h em passos de 0,1 ml/h e com a função bolus ativada de até vazão com a função bolus ativada 999,9 ml/h. volume total a ser infundido 0,1 a 999,9 ml em passos de 0,1 ml, 1000 a 9999 ml em passos de 1 ml. Tempo máximo para programação de uma infusão: 59 minutos. alarme de ar na linha atuação instantânea ajustável em bolhas de ar de 0,05; 0,1; 0,2; 0,3; 0,4 ou 0,5ml ,volume de ar acumulado de 1,0 ml em 1 hora (a partir de bolhas de ar de 0,03 ml). sensibilidade do sensor de ar bolhas de ar de 0,03 ml. fontes de alimentação externa (110 a 220 v) tempo de		



			recarga da bateria 16 horas. tempo de operação em bateria (vazão = 25 ml/h) 5 horas. fonte de alimentação acoplada ao suporte da haste, bivolt( 110 a 220v) equipada com display de cristal líquido		
22.	5	Unidade	poltrona estofada reclinável - estrutura em madeira (pinus e eucalipto) com sustentação de percintas de borracha com grampos de arame de aço. possui apoio para os braços e reclínio ajustável. medidas: 110 cm de altura, 75 cm de largura e 84 cm de (sem reclinar). assento com espuma d28 e encosto com espuma d18. revestida em courino. cor: preta ou marrom		
23.	1	Unidade	bacia para caixa acoplada, material cerâmica, com 38 cm de altura, 37,5 cm de largura e 64,5 cm de comprimento. cor: branco.		
24.	1	Unidade	espelheira para banheiro com armário contendo 01 porta cor madeira rústica com uma prateleira internamente na cor branco. com espelho na lateral. altura: 46cm; largura: 57,5 cm ; profundidade: 10cm; suporta até 02 kg; tipo de puxador da porta: externo; tipo de pintura da prateleira: texturizada uv; cor interna: branco; espessura do espelho : 30 mm ; material da porta e prateleira: mdp( espessura 12 mm) ; material puxador da porta: polipropileno; tipo de dobradiça/corrediça da porta: plástica; tipo de pintura da porta: texturizada uv, tipo de porta : de bater. acabamento com bordas de fita de papel decorativo e acabamento de superfície por pintura brilhante com verniz e secagem u. v.		
25.	1	Unidade	espelho de 2mm na medida interna de 53cm x 110cm moldura de mdp de 4cm de largura fundo de mdp		
26.	1	Unidade	estante confeccionada em mdp e mdf (painéis) ambos com 15 mm de espessura, painéis de fundo em hdf de 2,8mm de espessura e com acabamento de borda por fitas de papel. dimensões do produto: altura 190 cm, largura 123 cm e profundidade: 40 cm. além disso, 01 porta com abertura de sistema por dobradiça, 01 puxador de polímero com revestimento metalizado e 06 pés de polímero com revestimento cinza. na cor areia		
27.	1	Unidade	cama de solteiro na cor bege confeccionada em mdf e mdp, com as seguintes medidas: altura 117 cm, comprimento 205 cm e largura 99 cm. apresenta 5° e 6° pés de 9cm x 7 cm cada; tampo superior da cabeceira de 30 mm. estrado de madeira do tipo eucalipto. a pintura deve ser texturizada e o painel com detalhes em alumínio.		
28.	1	Unidade	mesa de cozinha quadrada nas cores branco e cromada. com tampo quadrado em material revestido por papel decorativo melamínico impregnado no painel de mdp de 25 mm de espessura. sua estrutura e os pés devem ser constituídos por tubos redondos de aço. mesa montada com parafusos e ponteiros plásticas pretas na base. dimensões aproximadas do produto - (axlxp) 78x87x87cm. garantia de, no mínimo, 03 meses.		
29.	1	Unidade	mesa de centro branca/ amadeirada com dimensões aproximadas de: largura 59cm, altura 27 cm e profundidade 59 cm, confeccionada em mdf de 15 mm, pintura uv com brilho, tampo e pés parafusados, pés palitos em madeira maciça.		
30.	1	Unidade	criado mudo, contendo 01 gaveta com corrediças metálicas, 01 puxador externo metálico no formato quadrado e 01 nicho abaixo da gaveta. produto produzido em mdp na cor amadeirado. dimensões aproximadas: altura 50cm, largura 50 cm,		



			profundidade 39 cm.		
31.	1	Unidade	conjunto composto por 04 (quatro) cadeiras assento mdp com 15 mm e espuma com densidade 18 e 20 mm de espessura. tecido: napa cor branco. pintura/ revestimento: cromada encosto, aço trefilado de 4,7 mm de diâmetro fixado com solda. altura até o assento: 47 cm. dimensões aproximadas do produto montado: largura (cm) 39, altura (cm) 84,5 e profundidade (cm) 45,5.		
32.	1	Unidade	roupeiro de 03 portas, 02 gavetas, 04 prateleiras, 01 cabideiro, mdp na cor wood/cedro. dimensões aproximadas do produto: altura 183 cm., profundidade 47 cm, largura 90 cm. sistema de montagem: parafusos, minifix, cavilhas, pregos, corredeças, suporte de cabideiro. material das corredeças: metálica. material das dobradiças: metálica 26 mm. escala de brilho: semi-fosco, revestimento: pintura texturizada uv. material do puxador: plástico.		
33.	1	Unidade	kit cozinha compacta, contendo 01 paineleiro suspenso com 02 portas, 01 armário aéreo com 03 portas e detalhes em vidro, 01 balcão (fixo na parede) com 02 portas e 02 gavetas e 01 armário aéreo com porta basculante para fogão ou geladeira, na cor cappuccino/amêndoa. gavetas com corredeças metálicas e portas com dobradiças metálicas. puxadores de pintura cromada. dimensões aproximadas do kit: armário suspenso e balcão: altura 135 cm, largura 180 cm e profundidade 25,5 cm. dimensões aproximadas somente do balcão: altura 47 cm, largura 90 cm e profundidade 35 cm. incluso tampo de pia inox com uma cuba compatível com as dimensões/modelo da pia.		
34.	1	Unidade	lavatório branco em coluna. confeccionado com argila, feldspato, caulim, vidrados e corantes inorgânicos. dimensões aproximadas do produto: largura 56 cm e comprimento de 46 cm.		
35.	1	Unidade	imobilizador lateral de cabeça do tipo utilizado em resgate para imobilização da cabeça e região cervical. confeccionado em poliuretano, resistente a impacto, anatômico, regulagem com velcro , base com regulagem em duas partes: a primeira é dos blocos e a segunda é a da base . deve possuir tirantes de fixação para testa e queixo com pontos de abertura nos blocos para observar líquido drenado pelo ouvido. dois tijolos (blocos) cada um de comprimento 26 cm, largura 0,8cm e altura 15 cm . a base deve ter 40 cm de comprimento, 26cm de largura e 0,2 cm espessura. nos tijolos, velcro preto de 50 mm largura e aproximadamente 18 cm de comp cada um. base retangular e deve possuir dois velcros de 50 mm costurados		



ANEXO V

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.**

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

**CNPJ: 89.252.431/0001-59** - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ..... de ..... de 2019.

À

EMPRESA: .....

**CNPJ:** .....

TELEFONE: (.....) .....

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2019/ .....**

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2019/.....

Dúvida tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

**Colocar os Dados Bancários(Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento..**

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** ..... (.....).

O Documento Fiscal **NÃO** poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

**Fornecedor:** .....

**Descrição do Objeto**

Tipo do Objeto e descrição

Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
0	0	00,00	00,00

**Total: 00,00**

Membro da Comissão

Comissão de Licitações